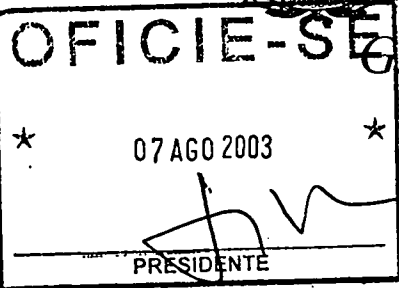




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



GABINETE VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09-2091/2003

② CONSIDERANDO a recente reestruturação ocorrida no sistema de Transporte Municipal;

~~CONSIDERANDO~~ que esta reestruturação fixou novos parâmetros a serem observados pelos prestadores do serviço de transporte coletivo;

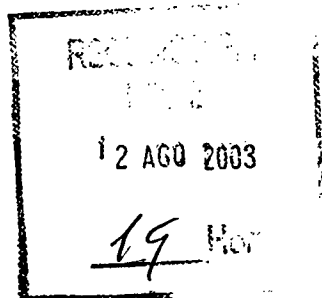
~~CONSIDERANDO~~ que o novo Sistema de Transportes procurou absorver os prestadores de serviço de transporte que, outrora, integravam o chamado Transporte Alternativo de nossa Cidade;

~~CONSIDERANDO~~ que os novos parâmetros adotados impuseram critérios que resultam na impossibilidade da absorção integral dos veículos envolvidos no transporte alternativo e, *penalmente*,

~~CONSIDERANDO~~ *ainda*, a comprovada eficácia e a grande solicitação do serviço de locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais, prestado pela Municipalidade, através do Projeto Atende,

a Exm. Sr. Prefe
INDICO a ~~Douta mesa~~, na forma regimental, no sentido de que a frota excedente do Transporte Alternativo, na quantidade de 05 veículos para cada Subprefeitura, passe a integrar o projeto ~~citado~~, ampliando, assim, sua capacidade de atendimento *Atende*

Sala das Sessões,



MANOEL CRUZ
VEREADOR
LÍDER DO PRONA

